



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

TERMO DE COMPROMISSO

No dia 25 de abril de 2019, às 19h00, no Salão da Paróquia Nossa Senhora do Carmo, situado na Rua Manoel de Moraes, nº 483, Centro, no Município de Xamburé, Paraná, por ocasião da reunião comunitária do "Programa SUSCOM+, participação da Comunidade na Construção da Atenção Básica do SUS", ora em curso, que visa à participação da comunidade na construção da atenção básica, na qual estão presentes: Do **Ministério Público do Estado do Paraná**: Mário Augusto Drago de Lucena, Promotor de Justiça da Comarca de Xamburé; Marco Antônio Teixeira, Procurador de Justiça e Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Proteção à Saúde Pública. Do **Município de Xamburé**: Waldemar dos Santos Ribeiro Filho, Prefeito; Altair Rosa, Secretário Municipal de Saúde; Neusa de Freitas Ribeiro, Secretária Municipal de Educação. Da **Secretaria de Estado de Saúde**: Viviane Herrera Ufemea, Diretora da 12ª Regional de Saúde do Paraná. Do **Conselho Municipal de Saúde**: Simone Gonzales Denicolai, Presidente. Do **Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná**: Mara Oliver Martins Aguilhar, Médica. Do **COSEMS do Paraná**: Regina Peron. Do **CRESEMS Regional**: Rosângela Guandalin, Secretária Municipal de Saúde de Pérola. Do **Poder Legislativo**: Edson Botelho, Presidente da Câmara Municipal; e os Vereadores Artur Ferraz Viana; Carlos Eduardo Meira Freire; Amauri Pereira dos Santos; José Uilson da Cunha; Elson Ferreira Barros; Adriano Cardoso da Silva e Osni Trentim. Do **Poder Judiciário**: Eloah Peixoto Homem, Assessora do Juiz de Direito da Comarca de Xamburé, Fábio Caldas de Araújo. De **instituições de ensino**: Anderson José Galassi Rodrigues, Diretor do Colégio Estadual Paulo VI; Simone Buosi Serveheri Souza, Diretora do Colégio Estadual de Campo de Elisa; Anilce Padovani Giolo, Diretora do Colégio Estadual de Campo de Casa Branca. De **organizações religiosas**: Luiz José Weber, Pároco da Igreja Católica – Paróquia Nossa Senhora do Carmo; Luiz Oliveira Teixeira, representante da Igreja Adventista do Sétimo Dia; Luciano Aparecido da Silva, representante da Igreja Congregação Cristã do Brasil; Anderson Lopes Onlandi, Pastor da Igreja Evangelho

Programa SUSCOM+

Participação da Comunidade na Construção da Atenção Básica



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Pleno. De **outras instituições acreditadas**: Alicia Maria dos Passos Mitsuhashi, Presidente da Associação Projeto Sem Nome; Lucimeire Thomaz Piza Rocha, Presidente da Associação Agriestrela; Luiz Carlos Botari, representante da Associação Agriluz. Da **comunidade**: verificou-se a participação de 184 (cento e oitenta e quatro) munícipes (conforme cômputo efetuado no decorrer do ato e assinaturas lançadas nas listas de presença), em cumprimento ao artigo 5º, VII, do ato convocatório antes mencionado, é firmado o presente **TERMO DE COMPROMISSO** em que se reconhece que, depois de realizados debates públicos e colocados em votação as carências assistenciais e problemas mais recorrentes nas discussões havidas, elegeu-se, por maioria simples (75 – setenta e cinco - votos de um total de 135 – cento e trinta e cinco), como prioridade para atuação da gestão local na construção da atenção básica a seguinte questão: **agilidade na realização de exames (especialmente raio-x, eletrocardiograma, ressonância magnética, endoscopia e ultrassom).**

Para atuar em face da referida prioridade, acorda-se e dá-se a público que:

1. O **Município de Xambrê**, em conjunto com a 12ª Regional de Saúde do Estado do Paraná e o Consórcio Intermunicipal de Saúde (CISA), com o acompanhamento do Conselho Municipal de Saúde, compromete-se a envidar os esforços necessários no sentido de reduzir o tempo de espera para a realização dos exames de raio-x, eletrocardiograma, ressonância magnética, endoscopia e ultrassom, no âmbito de suas respectivas responsabilidades pactuadas.
2. O item será cumprido, preferencialmente, no prazo de até 4 (quatro) meses.
3. Será realizada nova reunião comunitária (ou ato equivalente) no mês de agosto de 2019, não havendo necessidade fundamentada de alterá-la, cujo objeto será a prestação de contas relativamente ao compromisso aqui assumido, a apresentação dos resultados decorrentes de tal atuação, bem como o acolhimento de manifestações da comunidade a respeito.
4. O Ministério Público, por meio da Promotoria de Justiça de Xambrê, com suporte do CAOP Saúde, acompanhará e participará, no que couber, dos esforços tendentes ao atendimento do quanto manifestado na presente reunião comunitária.

Programa SUSCOM+

Participação da Comunidade na Construção da Atenção Básica




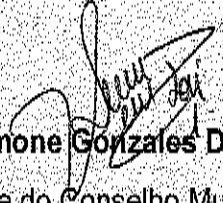

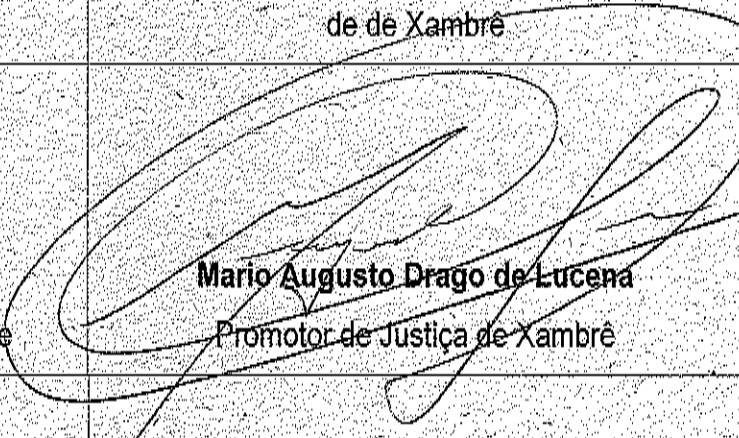


MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

4.1. No prazo indicado no articulado anterior, por ocasião da reunião para prestação de contas à comunidade, o Ministério Público dará a conhecer as providências determinadas para o solucionamento possível da assistência farmacêutica do Município, com ênfase na oferta de medicamentos para diabetes e em facilitar a marcação e agilização de consultas médicas para a população do interior, inclusive por telefone ou internet.

E, por estarem assim compromissados, firmam este TERMO DE COMPROMISSO em 4 (cinco) vias de igual teor.

 Waldemar dos Santos Ribeiro Filho Prefeito de Xambê	 Altair Rosa Secretário Municipal de Saúde de Xambê
 Viviane Herrera Ufemea SES/PR – 12ª RS	 Simone Gonzales Denicolai Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Xambê
 Marco Antônio Teixeira Procurador de Justiça - CAOP Saúde	 Mario Augusto Drago de Lucena Promotor de Justiça de Xambê

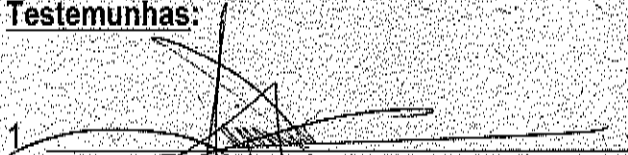


MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

--	--

Testemunhas:

1. 

Nome: Aline Garcia Valim dos Santos Moretto

RG nº 8.406.403-3-SSP/PR

2. 

Nome: Mayara Aparecida da Silva Gouveia

RG nº 10.361.258-6-SSP/PR